



PROCESSO Nº 1187/17

PROTOCOLO Nº 14.676.619-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 522/17

APROVADO EM 20/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IPPEO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 17/16, de 16/02/16, referente à Matriz Curricular.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação/SUED/SEED, pelo ofício nº 2239/17-Sued/Seed, de 02/08/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 20/06/17, de interesse do Centro de Educação Profissional IPPEO, do município de Curitiba, mantido pelo IPPEO Instituto Paranaense de Pesquisa e Ensino de Odontologia Ltda. ME, no qual solicita a alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 17/16, de 16/02/16, referente à Matriz Curricular.

A direção da instituição de ensino justifica à fl. 03:

(...)

No pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, do protocolado nº 13.358.717-9, no item Organização Curricular, o currículo está organizado em 04 módulos de 300 horas de estudos teóricos, mais uma carga horária de 300 horas de estágio supervisionado.

Quando da elaboração da Matriz Curricular houve um equívoco de digitação na quantidade de horas de estágio da disciplina de “Programas Educativos de Saúde Bucal/Radiologia Odontológica”.

Requeremos, através deste, a correção da Matriz Curricular no Parecer 17/16-CEE/PR, da quantidade de horas de estágio da disciplina de “Programas Educativos de Saúde Bucal/Radiologia Odontológica”, de 40 horas para 30 horas, conforme matriz curricular, pareceres e resoluções em anexo.



PROCESSO Nº 1187/17

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 17/16, de 16/02/16, referente à Matriz Curricular.

Proposta de Alteração:

Matriz Curricular (fl. 04)

De:

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional IPPEO					
Município: Curitiba, PR					
Curso: Técnico em Saúde Bucal					
Turno: Noturno		Carga Horária: 1200 horas divididas em quatro módulos de 300 horas e estágio supervisionado de 300 horas.			
Módulo: 04		Organização: Semestral			
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	T	P	ESTÁGIO
MÓDULO I Fundamentos de Saúde Bucal	Noções de Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço.	60	60	-	-
	Biossegurança nas Ações de Saúde	60	60	-	-
	Ética e Psicologia Profissional	60	60	-	-
	Técnicas Auxiliares em Odontologia	60	12	48	-
	Fundamentos de Gestão em Saúde	30	30	-	-
	Emergências Médicas	30	06	24	-
sub-total		300	228	72	-
MÓDULO II Higiene	Noções de Microbiologia e Parasitologia	75	75	-	15
	Higiene Dental	75	15	60	30
	Educação para o Autocuidado	75	15	60	25
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal	75	15	60	30
sub-total		300	120	180	100
MÓDULO III Prevenção	Química Aplicada à Odontologia	75	15	60	15
	Filmes e Processamento Radiográfico e Radiologia Digital	75	15	60	25
	Materiais, Equipamentos e Instrumentos de Odontologia Geral	75	15	60	30
	Prevenção e Tratamento das Doenças Bucais	75	75	-	30
sub-total		300	120	180	100
MÓDULO IV Educação e Recuperação	Recuperação da Saúde Bucal/Ortodontia	100	20	80	30
	Prevenção da Cárie Dentária e Doença Periodontal/Implantodontia	100	20	80	40
	Programas Educativos de Saúde Bucal/Radiologia Odontológica	100	20	80	40
	sub-total	300	60	240	100
Total Geral		1200	528	672	300


CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IPPEO
Dalmir José Signori
Diretor



PROCESSO Nº 1187/17

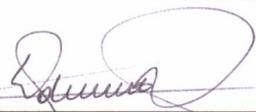
Matriz Curricular (fl. 05)

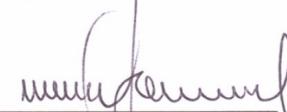
Para:

Matriz curricular

Estabelecimento: Centro Educação Profissional IPPEO	
Município: Curitiba-PR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	
Turno: Noturno	Carga Horária: 1.200 horas divididas em 4 módulos de 300 horas
	300 horas de Estágio
Módulo: 04	Organização: Semestral

Módulos	Disciplinas	CH	T	P	Estágio
MÓDULO I Fundamentos de Saúde Bucal Auxiliar em Saúde Bucal	Noções de Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço	60	60	-	-
	Biossegurança nas Ações de Saúde	60	60	-	-
	Ética e Psicologia Profissional	60	60	-	-
	Técnicas Auxiliares em Odontologia	60	12	48	-
	Fundamentos de Gestão em Saúde	30	30	-	-
	Emergências Médicas	30	06	24	-
	Sub. Total	300	228	72	-
MÓDULO II Higiene Auxiliar em Saúde Bucal Nível I	Noções de Microbiologia e Parasitologia	75	75	-	15
	Higiene Dental	75	15	60	30
	Educação para o Autocuidado	75	15	60	25
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde Bucal	75	15	60	30
	Sub. Total	300	120	180	100
MÓDULO III Prevenção Auxiliar em Saúde Bucal Nível II	Química Aplicada à Odontologia	75	15	60	15
	Filmes e Processamento Radiográfico e Radiologia Digital	75	15	60	25
	Materiais, Equipamentos e Instrumentos de Odontologia Geral	75	15	60	30
	Prevenção e Tratamento das Doenças Bucais	75	75	-	30
	Sub. Total	300	120	180	100
MÓDULO IV Educação e Recuperação Técnico em Saúde Bucal	Recuperação da Saúde Bucal/Ortodontia	100	20	80	30
	Prevenção da Cárie Dentária e Doença Periodontal/Implantodontia	100	20	80	40
	Programas Educativos de Saúde Bucal/Radiologia Odontológica	100	20	80	30
	Sub. Total	300	60	240	100
TOTAL GERAL		CH	Teórico	Prática	Estágio
		1200	528	672	300


Dalmir José Signori – Ato 001/2014


Ivete Gonçalves – Ato 002/2014



PROCESSO Nº 1187/17

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 17/16, de 16/02/16, referente à Matriz Curricular, de acordo com o apresentado no mérito deste Parecer, do Centro de Educação Profissional IPPEO, do município de Curitiba, mantido por IPPEO Instituto Paranaense de Pesquisa e Ensino de Odontologia Ltda. ME, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 17/16, de 16/02/16.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR